

DESPACHO Nº 07/S/2021

Considerando:

- a) Que o primeiro ano de mandato, ora findo, foi quase todo vivido em período pandémico, durante o qual se colocaram novos desafios que exigiram a redefinição das prioridades de actuação e não permitiram o desenvolvimento das acções, estatutariamente definidas, para a eleição de uma Direcção da Delegação Local da Amadora;
- b) Que os membros da actual Comissão Administrativa se manifestaram disponíveis para prosseguir o bom trabalho até agora desenvolvido por mais um ano;
- c) A proposta da Delegada Regional da Cruz Vermelha Portuguesa do distrito de Lisboa, Dra. Madalena Silva Pereira, de renovação do mandato da actual Comissão Administrativa nomeada pelo Despacho n.º 04/S/2020 de 10 de fevereiro de 2020;

Cumprindo o constante na alínea i) do número 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 281/2007 de 7 de Agosto, é renovado, com efeitos imediatos, o mandato por um período de 12 (doze) meses, da Comissão Administrativa aludida, constituída pelos seguintes elementos:

Presidente: António José Manteigas Lopes Curto;
Tesoureira: Ana Cristina Barata de Parro Nogueira;
Vogal: Carlos António Lima Guerreiro.

A designada Comissão Administrativa exercerá as suas funções em respeito com as responsabilidades estatutariamente determinadas às Direcções de Delegações Locais e obrigar-se-á, no prazo estabelecido, a praticar todos os procedimentos conducentes à nomeação de uma nova Direcção para a Delegação a Amadora, no cumprimento da alínea a) do artigo 47 dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de Agosto.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2021.



www.cruzvermelha.pt

Francisco George

Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa